



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Secretaria Municipal de Controle Interno

Secretária: Anna Lara de Oliveira Moreira

Assunto: Aquisição de Scanner Epson WorkForce USB DS-1630

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 0085 – 10.29.04.124.1420.4003.4.4.90.52.35 – 100.000

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade estimar a despesa para **aquisição de 01 (um) Scanner Epson WorkForce USB DS-1630**, destinado a atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Controle Interno.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento faz-se necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Controle Interno, especialmente no que se refere à digitalização de documentos, processos administrativos, relatórios, pareceres técnicos e demais arquivos institucionais.

A ausência do equipamento compromete a celeridade, organização e eficiência dos trabalhos administrativos, dificultando a tramitação digital de documentos e o cumprimento das exigências de controle, fiscalização e transparência da gestão pública.

A aquisição do scanner proporcionará maior agilidade nos procedimentos internos, segurança no armazenamento digital de documentos e melhoria na produtividade dos servidores.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após levantamento simplificado de mercado, verificou-se que a empresa que apresentou valor compatível com os praticados no mercado e comprovou regularidade fiscal foi:

Empresa: Telma da Rocha Cardoso

Valor apresentado: R\$ 4.080,00

Item Descrição

Valor

01 Scanner Epson WorkForce USB DS-1630 R\$ 4.080,00

Valor total estimado da despesa: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0085 – 10.29.04.124.1420.4003.4.4.90.52.35 – 100.000

Havendo saldo orçamentário suficiente para cobertura do referido gasto.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando tratar-se de contratação de pequeno valor, a aquisição poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa para análise e providências quanto à autorização da aquisição do equipamento, visando garantir maior eficiência, organização e celeridade nas atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de fevereiro de 2026.

ANNA LARA DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária Municipal de Controle Interno